



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

**OFÍCIO n. 94/2024 - PRESI/DIGER**

Florianópolis, 12 de julho de 2024.

Excelentíssimo Senhor  
**LELIO BENTES CORRÊA**  
Ministro-Presidente  
Conselho Superior da Justiça do Trabalho  
Via Malote Digital

Assunto: ***Solicitação de recursos para auxílio-saúde.***

Senhor Ministro-Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, levo ao conhecimento de Vossa Excelência os fatos a seguir, que vêm impactando negativamente no bom andamento da prestação, por este Regional, do benefício do auxílio-saúde, destinado a magistrados(as), servidores(as) e pensionistas considerados(as) titulares e a seus (suas) dependentes, referente ao Programa de Assistência Médica e Odontológica (Ação Orçamentária "2004").

A dotação orçamentária deste Regional para a referida Ação teve crescimento de apenas 0,34% no exercício de 2024, em relação ao exercício de 2023 (respectivamente R\$ 34.994.232,00 e R\$ 34.876.296,00).

Se considerarmos a suplementação ocorrida no final do exercício de 2023, que elevou o total da dotação a esse título para R\$ 38.926.337,00, o resultado

-----  
Rua Esteves Júnior, 395 - Centro - CEP 88015-905 - Florianópolis/SC  
Fone (48) 3216-4115/4200/4315/4199 - e-mail: diger@trt12.jus.br





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

a que chegamos é de que ocorreu um decréscimo de 10,1% da verba em 2024, em relação a 2023.

Por outro lado, com o louvável aporte de novos servidores ocorrido nos exercícios de 2023 e 2024, o total de 5.341 beneficiários (titulares e dependentes) em março de 2023 saltou para 5.591 em junho de 2024, isto é, um crescimento de 4,68% em pouco mais de um ano, sem o correspondente acréscimo orçamentário.

Assim, em resumo, tem-se no exercício de 2024 um orçamento menor, a ser dividido por mais pessoas.

Em razão disso, esta Administração, impedida de fechar a conta como inicialmente planejado e até que eventualmente possa contar com mais recursos, infelizmente teve que rever para menos a tabela dos valores do benefício do auxílio-saúde, aplicando um corte linear de 17,4% para todo o segundo semestre de 2024, o que gerou enorme insatisfação dos beneficiários. Por exemplo, os beneficiários com 59 anos de idade ou mais, que antes recebiam R\$ 1.228,82 mensais, passaram a receber R\$ 1.015,01 mensais.

Esclareço que, diante dessa conjunção de fatores, foi necessário realizar o corte neste momento, sob pena de não termos recursos suficientes para pagamento dos valores nos últimos meses do ano.

Diante de todo o exposto, rogo a Vossa Excelência os bons préstimos no sentido de verificar a possibilidade de suplementação, a este Regional, do valor a título do Programa de Assistência Médica e Odontológica (Ação Orçamentária "2004"), no importe, no mínimo, de R\$ 6 milhões, o que elevaria a dotação orçamentária de 2024 a próximo ao patamar verificado em 2023, já considerado o aumento da quantidade de beneficiários.

-----  
Rua Esteves Júnior, 395 - Centro - CEP 88015-905 - Florianópolis/SC  
Fone (48) 3216-4115/4200/4315/4199 - e-mail: diger@trt12.jus.br





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Agradeço antecipadamente a atenção dispensada, e esclareço que este ofício está assinado eletronicamente, conforme previsto nos arts. 7º e 13 da Portaria PRESI nº 81/2020 deste Regional.

Respeitosamente,

**AMARILDO CARLOS DE LIMA**

Desembargador do Trabalho-Presidente

*mvlo/acl*

---

Rua Esteves Júnior, 395 - Centro - CEP 88015-905 - Florianópolis/SC  
Fone (48) 3216-4115/4200/4315/4199 - e-mail: diger@trt12.jus.br

